



SESCOOP/GO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de materiais gráficos, para atender às demandas do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Edital.

1 Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e um, às 13h36min, na sede do SESCOOP/GO,
2 localizada na Avenida H, com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se o Pregoeiro e os
3 membros da Equipe de Apoio do SESCOOP/GO, designados pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de
4 2021 e o Analista Advogado do SESCOOP/GO para os atos de abertura e julgamento das propostas do
5 **Pregão Presencial nº 005/2021, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para os procedimentos inerentes à
6 sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no
7 Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do
8 SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 13 de maio de 2021. Conforme previsto
9 nos itens 3 e 4 do Edital, o "Credenciamento" foi realizado no período matutino, momento em que
10 foram credenciadas as seguintes empresas: **Marquinhos Artes Gráficas Ltda - EPP** inscrita no CNPJ/MF
11 sob o nº 02.533.237/0001-63, neste ato representada por **Eduardo Silva Ribeiro**, inscrito no CPF sob o
12 nº 181.***.***-06; **Gráfica e Editora Comunicação Visual - Eireli** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
13 22.104.085/0001-90, neste ato representada por **Francisco Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF sob o
14 nº 031.***.***-51; **Milton de Sousa Assunção EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.407.871/0001-97,
15 neste ato representada por **Milton de Sousa Assunção**, inscrito no CPF sob o nº 437.***.***-34 e
16 **Gráfica CS Eireli** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.441/0001-07, neste ato representada por **Daniel**
17 **Paulo de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 382.***.***-93. Em seguida, foram recolhidos seus
18 envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" lacrados e vistados pelos
19 presentes. Ato contínuo, foi aberto o envelope A - "Proposta de Preços" das licitantes acima citadas.
20 Após verificação das propostas, o Pregoeiro identificou que, embora o edital tenha previsto
21 corretamente, o modelo de proposta apontou erroneamente a quantidade de unidades de seu item
22 IV, causando a apresentação equivocada em todas as propostas. Diante disso, solicitou aos
23 representantes das licitantes a adequação de próprio punho em suas propostas para fazer constar, em
24 vez de 800 (oitocentas), 600 (seiscentas) unidades, alterando, conseqüentemente o valor deste item e
25 das propostas. As licitantes concordaram com a solicitação e o certame prosseguiu. Em seguida,
26 divulgou-se os valores ofertados pelas licitantes sendo: **Marquinhos Artes Gráficas Ltda – EPP** com o
27 valor global de **R\$ 112.120,00 (cento e doze mil, cento e vinte reais)**; **Gráfica e Editora Comunicação**
28 **Visual - Eireli** com o valor global de **R\$ 86.424,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro**
29 **reais e cinquenta centavos)**; **Milton de Sousa Assunção EPP** com o valor global de **R\$ 165.719,00**
30 **(cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais)** e **Gráfica CS Eireli** com o valor global de
31 **R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)**. Em seguida, as propostas foram
32 passadas para vistas. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Posteriormente, o
33 Pregoeiro informou que as empresas **Marquinhos Artes Gráficas Ltda – EPP, Gráfica e Editora**
34 **Comunicação Visual – Eireli e Gráfica CS Eireli** foram classificadas para a fase de lances verbais,
35 conforme item 8.4 do Edital. Iniciada a fase de lances, na 1ª (primeira) rodada a empresa **Marquinhos**
36 **Artes Gráficas Ltda – EPP** ofertou o lance de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** e a empresa **Gráfica**
37 **CS Eireli** declinou da oferta de lance. Já na 2ª (segunda) rodada, a empresa **Editora Comunicação Visual**
38 **– Eireli** ofertou o lance de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, este, não coberto
39 pelas empresas **Marquinhos Artes Gráficas Ltda – EPP** e **Gráfica CS Eireli**. Em seguida, o Pregoeiro
40 tentou negociação direta com a empresa ofertante do menor lance, sem êxito. Desta forma, a empresa
41 **Gráfica e Editora Comunicação Visual – Eireli** foi declarada vencedora da fase de lances com o valor